

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1530/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 300575/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, conforme quadro abaixo:

## CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
203199/1	ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO	04	24/06/2017
203057/1	CRISTIANE FABIANO PEREIRA RODRIGUES	04	09/06/2017
203996/1	LUIZ CLÁUDIO DE ARRUDA ISOTON	04	30/06/2017
203120/1	MARIA ANGÉLICA BARROS NINCE	04	09/06/2017
203054/1	SANDRA APARECIDA DONATI SILVÉRIO	04	02/06/2017

## CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
203902/1	EDSON YOSHIKI KARAKAWA	04	18/06/2017
203050/1	PATRICIA CRISTINA FARIA GUALBERTO	04	20/06/2017
203701/1	RAQUEL DE FÁTIMA BARBOSA borges	04	30/06/2017
203992/1	rugela estephania da silva	04	23/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de julho de 2017.